Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
26/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 29 ,DE 2024.
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Educação, Senhora Márcia Aparecida Baldini, em atendimento ao disposto no art. 61 da Lei Orgânica do Município inciso VI, o envio dos seguintes documentos:

1. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2024, com descrição das ações, valores e rubricas orçamentárias, datas prováveis de execução, bem como demais informações a respeito do andamento dos trabalhos em 2024.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2024.

Professor Santello
Vereador/PTB
Presidente

Professora Liliam
Vereadora/PT
Secretária

Eduardo Laurentino
Vereador/Republicanos
Membro

Justificação

Tal solicitação visa conforme o preconizado na Lei Orgânica no art. 61 inciso VI:

Art.61 (...)
VI - os Secretários enviarão à Câmara Municipal, anualmente, até o mês de março, o plano de trabalho de suas respectivas secretarias, bem como o relatório das atividades executadas e desenvolvidas no ano anterior.

Reiteramos que as informações constantes no documento solicitado são de suma importância para o acompanhamento que é função da Comissão, com relação às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Ademais trata-se de dispositivo da Lei Orgânica que este documento seja disponibilizado ao Poder Legislativo a fim de subsidiar o acompanhamento e fiscalização por parte desta comissão e dos demais vereadores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA